

### TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO N° 071/2025**

**CONTRATO N°: 051/2025**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º: 003/2024**

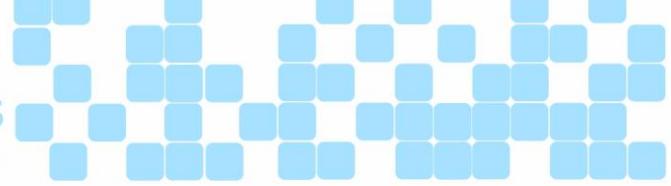
**PROCESSO N.º: 2025073591**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA  
MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES** E A INSTITUIÇÃO  
**MATERNIDADE DR. ADALBERTO  
PEREIRA DA SILVA**

Por este primeiro termo aditivo **CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130, neste ato representada pela **Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação N° 335, de 23 de Janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse, e de outro lado a empresa **CREDENCIADO MATERNIDADE DR. ADALBERTO PEREIRA DA SILVA**, sediado à Rua Firmino de Velasco, nº 1.394, Centro, Anápolis, Goiás, CEP 75.024-010, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.049.618/0001-09, neste ato representado pela **Sra. Mariza Neiva Crispim**, brasileira, divorciada, arquiteta portadora do RG n.º 514.084 SSP/GO e CPF n.º 862.164.061-91 residente e domiciliada na Rua Fortaleza, 244, apto n.º 702 Manipur, bairro Alto da Glória, Goiânia – GO CEP n.º 74.815-710.



1



**CONSIDERANDO** que fim do prazo do contrato nº **051/2025** se aproxima

Resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato de credenciamento de instituições hospitalares, clínicas médicas e centros de saúde e institutos de educação e pesquisa em saúde (que atuem com programas de residência médica ou cenários de prática hospitalar para o internato de medicina) do estado de Goiás e distrito federal localizados fora do município de Mineiros-go, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais preceitos da legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Este termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais **06 (seis) meses** a contar de **02 de fevereiro de 2026**, com término previsto para **01 de agosto 2026**, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, e nos estritos termos legais.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO DE SALDO**

O saldo do contrato foi atualizado pelo quantitativo de internos a serem enviados a instituição hospitalar no período informado, conforme discriminado na tabela abaixo:

2

<b>QUANTITATIVO DE ALUNOS</b>	<b>PERÍODO – VIGÊNCIA EDITAL</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR POR ALUNO – PORTARIA 070/2024 E SUAS ALTERAÇÕES</b>	<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL NO PERÍODO</b>
12	6	MESES	R\$2.696,12	R\$32.353,44	R\$ 194.120,64

O valor global para este aditivo é de **\$ 194.120,64** (cento e noventa e quatro mil, cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos)

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

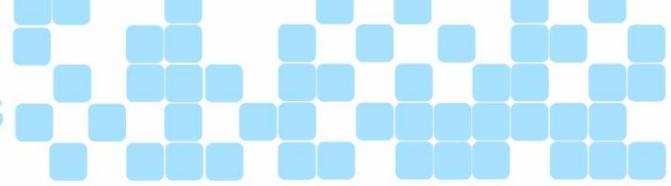
Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato originário.

O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data citada na vigência, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, 02 de dezembro de 2025.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

3



*Marisa C*

---

MATERNIDADE DR. ADALBERTO PEREIRA DA SILVA

---

TESTEMUNHAS:

1<sup>a</sup> *Isabela L*

CPF: 702.379.731-97

Assinado eletronicamente

2<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

CPF: 013.662.141-45

*JC*

*MC*

4